



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2307, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.437.742-1/2008, de interesse de **RAFAEL DONIZETE DA SILVA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 44 e 45, da Quadra 20, situados à Rua VB-23, esquina com a Rua VB-19, Residencial Veredas dos Buritis, nesta Capital, passando a constituir o Lote 44/45, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 44/45	ÁREA	737,50m²
Frente para a Rua VB-23		20,00m
Fundo, confrontando com o Lote 01		25,00m
Lado direito, confrontando com a Rua VB-19		25,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 43		30,00m
Pela linha de Chanfrado.....		7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil